



BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Brasília, 11 de janeiro de 2018

ISSN 1519-9037

Ano 49 - Número 1.7 - ESPECIAL

Sumário

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
SUPERINTENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO EM RORAIMA	1
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	2

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA 263 COGEP DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída na alínea "a", do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, e considerando o disposto nos processo nº.03110.004033/2016-45, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **SÔNIA MARIA GONÇALVES RODRIGUES SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0046582, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal deste Ministério, o usufruto de 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 29 de janeiro de 2018 a 30 de março de 2018, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Redação Original), artigo 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e Resolução nº 35 do Senado Federal, publicada no Diário Oficial de 3 de setembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Pessoal e Serviço.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

SUPERINTENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO EM RORAIMA

PORTARIAS SAMP/RR DE 9 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 190 DE 09 DE JANEIRO DE 2018. A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 120, de 24 de junho de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **resolve:**

Nº 190 - Art. 1º- Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **JUSSARA CARPANINI CRUZ**, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0710025, Classe Padrão de D-301 para D-302, do Interstício 01.01.2016 a 31.12.2017, com efeito financeiro a partir de 01.01.2018, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Memorando nº 579/2017 da CPPD/SAMP/RR, processo nº 05502.010279/2017-59. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

PORTARIA Nº 196, DE 09 DE JANEIRO DE 2018. A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 120, de 24 de junho de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **resolve:**

Nº 196 - Art. 1º- Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **ELIVAN MARQUES DA SILVA**, cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 706213, pertencente ao quadro de pessoal do ex-Território Federal de Roraima, com base no art. 87, da Lei 8.112/90, no período de 01/03/2018 a 29/05/2018, 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio de 30/12/1989 a 28/12/1994, processo nº 05502.010508/2017-35.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

PORTARIA Nº 176 DE 09 DE JANEIRO DE 2018. A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 120, de 24 de junho de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **resolve:**

Nº 176 - Art. 1º- Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **JUREMA PIRES SOARES**, matrícula SIAPE nº 0708170, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Memorando nº 630/2017 da CPPD/SAMP/RR, processo nº 05502.010278/2017-12.

INTERSTÍCIO	CLASSE/NÍVEL	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
01.01.2016 a 31.12.2017	D-403	D-404	01.01.2018

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

PORTARIAS SAMP/RR DE 10 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 238 DE 10 DE JANEIRO DE 2018. A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 120, de 24 de junho de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **resolve:**

Nº 238 - Art. 1º- Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico para o servidor **JOSÉ AUGUSTO XIMENES NETO**, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0708781, Classe Padrão de D-404 para D-404, do Interstício 01.01.2016 a 31.12.2017, com efeito financeiro a partir de 01.01.2018, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Memorando nº 222/2017 da CPPD/SAMP/RR, processo nº 05502.008096/2017-73. Art. 2º- Revogar a Portaria nº 3333 de 02/10/2017, em virtude do fechamento do interstício ser em 31/12/2017.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

PORTARIA Nº 239 DE 10 DE JANEIRO DE 2018. A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 120, de 24 de junho de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **resolve:**

Nº 239 - Art. 1º- Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico para o servidor **LEONCIO LIMA DA COSTA**, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0706158, Classe Padrão de D-401 para D-402, do Interstício 01.01.2016 a 31.12.2017, com efeito financeiro a partir de 01.01.2018, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Memorando nº 616/2017 da CPPD/SAMP/RR, processo nº 05502.010282/2017-72. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

PORTARIA Nº 252 DE 10 DE JANEIRO DE 2018. A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 1º, inciso I, alínea "I", da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015, e

competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 587, de 23 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 120, de 24 de junho de 2016, da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **resolve**:

Nº 252 - Art.1º- Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico para a servidora **CÉLIA MARIA MAGALHÃES NOBRE**, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0708532, Classe Padrão de D-404 para D-404, do Interstício 01.01.2016 a 31.12.2017, com efeito financeiro a partir de 01.01.2018, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Memorando nº 221/2017 da CPPD/SAMP/RR, processo nº 05502.008125/2017-05. Art.2º- Revogar a Portaria nº 3332 de 02/10/2017, em virtude do fechamento do interstício ser em 31/12/2017. Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

PORTARIAS SAMP/RR DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem artigo 1º da Portaria nº 124/DEPEX/SE/MP de 26 de fevereiro de 2015, do Diretor do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU nº 39 de 27 de fevereiro de 2015, e competência subdelegada pela Portaria/SE/MP nº 2214, de 28 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União 228 de 29 de novembro de 2016, Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **resolve**:

Nº 256 - Conceder Auxílio Natalidade ao Policial Militar **Washington Luiz Vital do Amaral**, matrícula SIAPE nº 714438, dependente **Lara Maria Galvão Vital**, filha, DN 06/07/2017, conforme Certidão de Nascimento nº 0945320155 2017 1 00053 249 0020309 13, na forma dos art.s 2º e 3º da Lei 10.486 de 04 de julho de 2002, processo nº **05502.000081/2018-48**.

Nº 277 - Conceder Auxílio Natalidade para o Policial Militar **Raimundo Belghatmar Medeiros Alves**, matrícula SIAPE nº 716122, dependente **Murilo Belghatmar do Nascimento Alves**, filho, DN 28/11/2017, conforme Certidão de Nascimento nº 158295 01 55 2017 1 00193 193 0113107 35, na forma dos art. 2º e 3º da Lei 10.486 de 04 de julho de 2002, processo nº 05502.010099/2017-77.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS SAA DE 9 DE JANEIRO DE 2018

Nº 149 -

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.232 de 07 de dezembro de 2017, e o Regimento Interno aprovado pelo anexo II à Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem na qualidade de gestores, supervisores/fiscais administrativos e fiscais do contrato celebrado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato Administrativo nº: 77/2017;

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Compilação: Filipe Augusto Francisco de Moraes - SPOA/CODIN/DIARP

Distribuição gratuita
Periodicidade: Diária
Disponível em: <http://boletim.planejamento.gov.br>

Boletim de Pessoal e Serviço, n. 1.7 (set.1998)-(). Brasília:
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 1998- .

Diária
Primeiro título: Boletim de serviço publicado em 1970
ISSN: 1519-9037

1. Pessoal e serviço - Boletim. I. Título.
CDU 35.08(05)

Processo: 03110.010199/2017-81;

Contratada: ESPAÇO &FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA;

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação, remanejamento, montagem e desmontagem de divisórias, com fornecimento de todo o material necessário, por demanda; manutenção preventiva e corretiva no que se refere aos produtos fornecidos pela mesma; e, montagem e desmontagem de estações de trabalho e outros móveis, para atender as unidades do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), em Brasília-DF.

Data de assinatura: 29 de dezembro de 2017;

Vigência: de 29 de dezembro de 2017 a 28 de dezembro de 2018;

Gestores:

a) titular: LUCIANE LAURINDO MARTINS, CPF nº 822.063.091-49, matrícula SIAPE nº 1169923, Ramal: 5605;

b) substituto: THAÍS CARLA DA SILVA CASTOR, CPF nº 113.384.057-48, matrícula SIAPE nº 1066913, Ramal: 4461.

Supervisores:

a) titular: ANA MARIA FIGUEIREDO AGUIAR, CPF nº 364.606.991-00, matrícula SIAPE nº 0452229, Ramal: 4241;

b) substituto: REGINA SELMA PINHEIRO SILVA DE ASSIS, CPF nº 316.202.561-34, matrícula SIAPE nº 0745365, Ramal: 4792.

Fiscais da Coordenação Técnica de Manutenção Predial - COTEP/CGDAP:

a) titular: NÁGILA MONIQUE SILVA RAMOS, CPF: 079.557.116-02, matrícula SIAPE nº 2745392, Ramal: 4688;

b) substituto: EDNA CRISTINA CARVALHÊDO VIDAL DE SOUSA, CPF: 025.017.331-00, matrícula SIAPE nº 1690680, Ramal: 5354.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de assinatura do Contrato acima especificado.

Nº 151 -

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.232 de 07 de dezembro de 2017, e o Regimento Interno aprovado pelo anexo II à Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem na qualidade de gestores, supervisores e fiscais do contrato celebrado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato Administrativo nº: 70/2017;

Processo: 04962.006001/2017-05;

Contratada: SCANSYSTEM LTDA;

Objeto: Contratação de empresa, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para fornecimento de equipamento tipo Workstation e Scanner de Grandes Formatos para Mapas e Projetos de Engenharia.

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2017;

Vigência: de 26 de dezembro de 2017 a 25 de dezembro de 2018;

Gestores:

a) titular: FERNANDO HENRIQUE DE JESUS SANTOS, CPF nº 729.815.041-34, matrícula SIAPE nº 1745486, Ramal: 4250;

b) substituto: CAIRO ANTONIO CORREA JUNIOR, CPF nº 602.021.491-53, matrícula SIAPE nº 2091901, Ramal: 4824.

Supervisores:

a) titular: ANA MARIA FIGUEIREDO AGUIAR, CPF nº 364.606.991-00, matrícula SIAPE nº 0452229, Ramal: 4241;

b) substituto: REGINA SELMA PINHEIRO SILVA DE ASSIS, CPF nº 316.202.561-34, matrícula SIAPE nº 0745365, Ramal: 4792.

Fiscais da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTEC/SPU:

a) titular: LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE WURLITZER, CPF nº 065.711.651-39, matrícula SIAPE nº 2376377, Ramal: 1280;

b) substituto: FRANCISCO MARCELO MARQUES LIMA, CPF nº 807.837.831-91, matrícula SIAPE nº 1560157, Ramal: 1569.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de assinatura do Contrato acima especificado.

Nº 154 -

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.232 de 07 de dezembro de 2017, e o Regimento Interno aprovado pelo anexo II à Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem na qualidade de gestores, supervisores e fiscais do contrato celebrado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato Administrativo nº: 71/2017;

Processo: 04962.006001/2017-05;

Contratada: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA;

Objeto: Contratação de empresa, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para fornecimento de equipamento tipo Workstation e Scanner de Grandes Formatos para Mapas e Projetos de Engenharia.

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2017;

Vigência: de 26 de dezembro de 2017 a 25 de dezembro de 2018;

Gestores:

- a) titular: FERNANDO HENRIQUE DE JESUS SANTOS, CPF nº 729.815.041-34, matrícula SIAPE nº 1745486, Ramal: 4250;
- b) substituto: CAIRO ANTONIO CORREA JUNIOR, CPF nº 602.021.491-53, matrícula SIAPE nº 2091901, Ramal: 4824.

Supervisores:

- a) titular: ANA MARIA FIGUEIREDO AGUIAR, CPF nº 364.606.991-00, matrícula SIAPE nº 0452229, Ramal: 4241;
- b) substituto: REGINA SELMA PINHEIRO SILVA DE ASSIS, CPF nº 316.202.561-34, matrícula SIAPE nº 0745365, Ramal: 4792.

Fiscais da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTEC/SPU:

- a) titular: LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE WURLITZER, CPF nº 065.711.651-39, matrícula SIAPE nº 2376377, Ramal: 1280;
- b) substituto: FRANCISCO MARCELO MARQUES LIMA, CPF nº 807.837.831-91, matrícula SIAPE nº 1560157, Ramal: 1569.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de assinatura do Contrato acima especificado.

Nº 159 -

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.232 de 07 de dezembro de 2017, e o Regimento Interno aprovado pelo anexo II à Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem na qualidade de gestores, supervisores e fiscais do contrato celebrado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e a Empresa a seguir enunciada:

Contrato Administrativo nº: 75/2017;

Processo: 03110.002297/2017-45;

Contratada: ECOSENSE AMBIENTAL LTDA. - ME;

Objeto: Contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Data de assinatura: 29 de dezembro de 2017;

Vigência: de 29 de dezembro de 2017 a 28 de dezembro de 2018;

Gestores:

- a) titular: LUCIANE LAURINDO MARTINS, CPF nº 822.063.091-49, matrícula SIAPE nº 1169923, Ramal: 5605;
- b) substituto: THAÍS CARLA DA SILVA CASTOR, CPF nº 11338405748, matrícula SIAPE nº 1066913, Ramal: 4461.

Supervisores:

- a) titular: REGINA SELMA PINHEIRO SILVA DE ASSIS, CPF nº 316.202.561-34, matrícula

SIAPE nº 0745365, Ramal: 4792;

b) substituto: ANA MARIA FIGUEIREDO AGUIAR, CPF nº 364.606.991-00, matrícula SIAPE nº 0452229, Ramal: 4241.

Fiscais da Coordenação de Serviços Administrativos - COSAD/CGDAP:

Bloco "C" e Depósitos:

a) titular: ANTÔNIA PEREIRA DAS NEVES, CPF nº 185.777.331-49, matrícula SIAPE nº 6077716, Ramal: 1207;

b) substituto: JOELMA FERNANDES DE SOUZA, CPF nº 863.794.101-04, matrícula SIAPE nº 1656593, Ramal: 1203.

Bloco "K":

a) titular: BRUNO DA SILVA SOEIRO, CPF nº 091.397.327-03, matrícula SIAPE nº 1747119, Ramal: 4980;

b) substituto: JOAQUIM MANOEL DE SOUZA SILVA, CPF nº 086.733.651-04, matrícula SIAPE nº 6129482, Ramal: 5316.

Fiscais da Divisão de Apoio Administrativo - DIVAD/SOF:

a) titular: ANA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS SOUSA, CPF nº 183.473.041-49, matrícula SIAPE nº 6765047, Ramal: 2417;

b) substituto: JOÃO BATISTA BERNARDES, CPF nº 296.941.081-87, matrícula SIAPE nº 0129878, Ramal: 2416.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de assinatura do Contrato acima especificado.

JANET DE MELO COSTA